

matrícula

174.813

ficha

01

São Paulo, 11 de setembro de 1985

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 84, localizado no 8º andar do EDIFÍCIO JARI, Bloco II, situado à Rua Vicente Pereira de Assunção nº 55, esquina da Rua Fernando de Trejo, integrante do RESIDENCIAL ARAGUAIA, no bairro da Campininha ou Campo Grande, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 63,89m<sup>2</sup>, a área comum de 60,713m<sup>2</sup>, inclusive a correspondente a uma vaga indeterminada no estacionamento comum do conjunto, totalizando a área construída de 124,603m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,003682 no terreno e demais coisas comuns. O referido edifício foi instituído ao regime de condomínio conforme registro nº 08 feito na matrícula número 27.984. Contribuinte: 120.077.0047-5 - área maior.

**PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA MORAIS FERRARI LTDA., com sede nesta Capital à Rua Alvaro de Carvalho nº 118 - 2º andar, conjunto 201/202, CGC nº 60.967.395/0001-28.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1 na matrícula nº 27.984 deste Cartório.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.1/ 174.813: Conforme registro nº 04 feito na matrícula nº 27.984, por instrumento particular de 18 de setembro de 1.984, com força de escritura pública, o imóvel acha-se HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por sua filial nesta Capital, CGC 00.360.305/0238-21, para garantia da dívida de 110.000,000 UPs correspondentes na data do título a R\$1.458.013.700, pagável com juros de 10% ao ano, na forma do título. Prevista a multa de 10%. Figuram como fiadores: JAIR FERRARI e sua mulher NEIDE SAMPAIO FERRARI e CLOVIS FERREIRA DE MORAIS e sua mulher MARIA LIGIA DO NASCIMENTO DE MORAIS.  
Data da matrícula.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.2/ 174.813: Conforme registro nº 05 feito na matrícula nº 27.984, por instrumento particular de 14 de fevereiro de 1.985, a proprietária, com a intervenção da Caixa Econômica Federal, por sua agência matriz de São Paulo, instituiu SERVIDÃO DE PASSAGEM, em caráter irrevogável e irretroatável, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CGC 43.776.517/0001-80, com sede nesta Capital à Rua Costa Carvalho nº 300, pelo valor estimativo de R\$10, sobre a faixa de terreno com a área de 418m<sup>2</sup>, com início em frente ao prédio VI, distante 3m da sua entrada social; daí segue - por 176m em linha reta, passando pela frente dos prédios V, IV, III, II e I, cruzando em sua passagem os jardins e acessos aos prédios; - daí deflete à esquerda e segue por 13m ainda pelo jardim do prédio I, até atingir a via de circulação interna do conjunto; daí deflete à direita seguindo pela citada via, por 12m; daí deflete à esquerda - continua no verso -



matrícula

174.813

ficha

01

verso

e segue por 8m, passando pela entrada de pedestres do conjunto, até atingir o alinhamento predial da Rua Vicente Pereira de Assunção, confrontando na sua totalidade com remanescente da propriedade, mantendo a faixa em todo o seu percurso a largura constante de 2m, sendo que a servidão foi celebrada em caráter "non edificandi".  
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.3/174.813 : Matrícula aberta de ofício, por interesse do serviço.  
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.4/174.813:- Por instrumento particular de 21 de fevereiro de 1986 fica CANCELADA a hipoteca referida na Av.1, com relação tão somente ao imóvel desta matrícula, por autorização da credora.  
Data:- 6 de março de 1986.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.5/174.813:- Por instrumento particular de 29 de março de 1989, com força de escritura pública, e de conformidade com o aviso recibo do exercício de 1988 expedido pela PMSP, verifica-se que o imóvel da presente matrícula, atualmente é lançado pelo Contribuinte nº 120.077-0128-5.  
Data:- 25 de abril de 1989.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.6/174.813:- Por instrumento particular de 29 de março de 1989, com força de escritura pública, CONSTRUTORA MORÁIS FERRARI LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel a ROGERIO MACHADO DE CASTRO SOUZA, RG.7.611.446, cirurgião dentista, e sua mulher ZULEIKA MARIA SANCHES DE CASTRO SOUZA, RG.6.169.720, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, CIC. em comum 040.711.068-24, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Vicente Pereira de Assunção nº 55, apto. 84, Vila Constancia, pelo valor de - R\$ 54.601,37.  
Data:- 25 de abril de 1989.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.7/174.813:- Por instrumento particular de 29 de março de 1989, com força de escritura pública, ROGERIO MACHADO DE CASTRO SOUZA e sua mulher ZULEIKA MARIA SANCHES DE CASTRO SOUZA,

"continua na ficha 2"

matrícula

174.813

ficha

2

Continuação

já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel à CEESP-CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede nesta Capital, a Rua XV de Novembro nº 111, CGC.43.073.394/0001-10, para garantia da dívida de R\$39.000,00 pagáveis por meio de 240 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 29-04-89, com juros a taxa nominal de 9,90% ao ano reajustáveis as prestações pelo plano de equivalência salarial e o saldo devedor mensalmente, na data prevista para pagamento das prestações, mediante a aplicação do mesmo coeficiente de atualização monetária utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança livre mantidos nas instituições integrantes do SBPE, a liquidação do eventual saldo devedor residual será efetuada mediante repactuação da prestação mensal, em prazo não superior a 50% do prazo de amortização prevista neste contrato, observadas todas condições vigentes para as operações do SFH na época do evento, decorrido o novo prazo de amortização e ainda restando saldo devedor, sua liquidação deverá ser efetuada pelos devedores juntamente com a última prestação mensal, na forma do título, prevista a multa de 10%. Valor da garantia R\$ 49.400,00.  
Data:- 25 de abril de 1989.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.8/174.813: **PENHORA** (Prenotação 1.222.086 - 23/04/2018)  
Pela certidão de 20 de abril de 2018, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0037383-07.2003.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, CNPJ/MF nº 43.073.394/0001-10, em face de **ROGÉRIO MACHADO DE CASTRO SOUZA**, CPF/MF nº 040.711.068-24, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$9.238,20, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 11 de maio de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ELISANGELA DA SILVA:28310805845

Hash: 6BAA2466FA37405AF7533228602C5852

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua no verso -



matrícula

174.813

ficha

02<sub>verso</sub>

**Av.9/174.813: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.249.184-21/12/2018)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de São Sebastião – Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região – Estado de São Paulo, Processo nº 00881007520045150121, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201812.1318.00677780-IA-220, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de ROGERIO MACHADO DE CASTRO SOUZA, CPF/MF nº. 040.711.068-24.**

**Data: 28 de dezembro de 2018.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881  
Hash: 1EEB21DE3320E743662EF4E3DE41C026  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.10/174.813: PENHORA (Prenotação nº 1.267.521 - 06/06/2019)**

Pelo ofício de 29 de maio de 2019, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0142026-74.2007.8.26.0002) da ação de despesas condominiais em fase de cumprimento de sentença movida pelo **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL ARAGUAIA**, CNPJ/MF nº 55.536.536/0001-18, **em face de JOSÉ ROBERTO SOUZA BEZERRA**, CPF/MF nº 086.809.508-74, verifica-se que conforme decisão de 29 de maio de 2019, o MM. Juiz de Direito Dr. Caio Moscardiello Rodrigues determinou a **penhora dos direitos do executado sobre o imóvel**, decorrentes do compromisso de venda e compra e cessão de direitos não registrados, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$137.023,90, e nomeado depositário **JOSÉ ROBERTO SOUZA BEZERRA**.

**Data: 13 de junho de 2019.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
TARSI CALEMI EMMERICK:04252709806  
Hash: 85B903385967F4A425AC92D32B6ED45D  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.11/174.813: PENHORA (Prenotação 1.306.581 - 08/06/2020)**

Pela certidão de 08 de junho de 2020, da Vara do Trabalho de São Sebastião/SP, TRT - 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 0088100-75.2004.5.15.0121) da ação de execução trabalhista movida por **ANA PAULA ALVES VICENTE**, CPF/MF nº 319.828.778-20, **em face de ROGERIO MACHADO DE CASTRO SOUZA**, CPF/MF nº 040.711.068-24, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$ 12.023,15, tendo sido nomeado depositário **ROGERIO MACHADO DE CASTRO SOUZA**. Consta da certidão a decisão proferida em 19/03/2020, Folhas: bb3a608, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, e que eventual necessidade de intimação

**Continua na ficha 03**

matrícula

174.813

ficha

03

Continuação

de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 09 de junho de 2020.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806

Hash: C911D187CE06344E6DD98D2A4433A083

(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))